



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 396, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Concede licença-prêmio à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

À servidora municipal, **MARIA EVETE FAGUNDES OLIVEIRA**, serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Educação, Infantil Meu Primeiro Passo, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 05/08/2020 a 03/09/2020, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de agosto de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 03/08/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.